

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Rodolfo Portela de Souza (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL 04/2021 – CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS- CERH/MS

PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES HABILITADAS E CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS DELIBERATIVAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – Gestão 2021/2024 – CERH/MS

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul, considerando os Editais 01/2021 e 03/2021, publicado no DOE nº 10.417 e 10.467, de cadastramento e habilitação de entidades/instituições da sociedade civil e usuários de recursos hídricos interessados no processo eleitoral do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, informa as **entidades habilitadas** e **convoca** a todas a participarem das Assembleias Deliberativas, especificadas para cada segmentos, com a finalidade de eleição para compor a Gestão do CERH/MS - Triênio 2021 – 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a lista das instituições/entidades de Organizações Cívicas e Usuários de Recursos Hídricos, cadastrados e habilitados a participarem do processo eleitoral do CERH/MS.

SOCIEDADE CIVIL	
Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas.	
1.	Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA
2.	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do MS - CONISUL
3.	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa.	
1.	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
2.	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB
3.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA Pantanal
4.	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
5.	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA/MS
6.	Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos - ACEA
7.	Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste – EMBRAPA/CPAO
8.	Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro
9.	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - AEAMS
10.	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS
11.	Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais - ASEF
12.	Associação de Pais e Mestres da Escola Neil Fioravanti – Dourados/MS - EMNF
Organizações Não-governamentais	
1.	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena – IASB
2.	Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN
3.	Sociedade de Defesa do Pantanal – SODEPAN
4.	Associação Amigos da Natureza do Bolsão - ANB
Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio de Domínio Estadual	
1.	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH Miranda
2.	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema
3.	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – CBH Santana e Aporé
Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio do Domínio da União	
1.	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba – Eleita
USUÁRIOS	
Agricultura Familiar	
1.	Sindicato Rural de Ponta Porã - SRPP - Eleita
Saneamento – Abastecimento e Esgotamento Sanitário	
1.	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
2.	Águas Guariroba S.A
Geração Hidro Energética	
1.	Associação Brasileira de Geração de Energia – ABRAGEL - Eleita

Indústria
1. Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul – FIEMS - Eleita
Pesca e Aquicultura
1. Sindicato Rural de Três Lagoas - SRTL- Eleita
Agropecuário
1. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - FAMASUL
2. Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul/MS - SRNAS
3. Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena/MS - SRMB
4. Sindicato Rural de Maracaju - SIRUMA
Irrigante
1. Associação de Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul - AIEMS - Eleita
Turismo, Esporte e Lazer
1. Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR- Eleita

Parágrafo único: Será de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para que os interessados apresentem recursos visando a contestação de entidade ou instituição habilitadas.

Art. 2º - Convocar para assembleias eleitorais a serem realizadas virtualmente (videoconferência pelo meeting Zoom) link será enviado antecipadamente ao responsável pelo cadastramento para participação das assembleias nas datas e horários, conforme estabelecido na tabela abaixo:

Usuários	SEGMENTOS	DATA	HORÁRIO
Usuários	Setor Saneamento	26/05/2021	08:00 as 09:00
	Setor Agropecuário	26/05/2021	09:00 as 10:00
Organizações Cívicas	Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas	26/05/2021	10:00 as 11:00
	Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio de Domínio Estadual	26/05/2021	13:30 as 14:30
	Organizações não Governamentais	26/05/2021	14:30 as 15:30
	Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa	26/05/2021	15:30 as 16:30

§1º- As atas das assembleias com a indicação das entidades eleitas para o CERH/MS deverão ser aprovadas, após o término da respectiva reunião;

§2º- Não será realizada assembleia para os segmentos cujo número de vagas, conforme Decreto nº 15.079, de 9 de outubro de 2018, corresponde ao número de entidades cadastradas e habilitadas, e que passam a ser consideradas eleitas automaticamente;

§3º- Não será realizada assembleia para os segmentos que não realizaram inscrições e/ou não foram habilitadas;

§4º- O representante legal da instituição habilitada que não puder comparecer à Assembleia Deliberativa deverá indicar formalmente seu substituto, por meio de documento devidamente assinado, podendo esta ser apresentada na hora da assembleia.

§5º- Os prazos para indicação dos representantes das entidades eleitas serão estabelecidos nas assembleias e deverão constar em ata;

§6º- A relação das entidades eleitas será publicada em diário oficial e divulgada no site: <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Comissão Eleitoral / Secretaria Executiva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS